



Estado de Mato Grosso

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA INTERNA Nº56/2020-DRH**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ARAPUTANGA/MT.**

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga, para o mês de agosto, conforme abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Eduardo Luiz dos Santos	11/08/2011	11/07/2017 à 10/07/2018	06/08/2020 à 04/09/2020
Elismar Alecrim de Oliveira	01/08/2006	08/08/2018 à 07/08/2019	03/08/2020 à 01/09/2020
Junio Cesar Pereira	01/07/2003	01/07/2017 à 30/06/2018	03/08/2020 a 22/08/2020
Onivaldo Candido de Jesus	01/05/1994	01/05/2019 à 30/04/2020	03/08/2020 à 01/09/2020
Raimundo Francisco Araújo Mendes	05/04/2007	05/04/2019 à 04/04/2020	03/08/2020 à 01/09/2020

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 31 de julho de 2020.

**FABIANA DA SILVA RAMOS**  
**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 37/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COVID-19: DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2020 – EDITAL RESUMIDO**

**Objeto:** Aquisição de medicamento Ivermectina Comprimido 6mg, Hidroxicloroquina 400mg e Nimesulida 100mg para o tratamento e prevenção da Pandemia Covid-19, de acordo com anexo I. Abertura às **08h00min (Horário de Brasília)** do dia **04/08/2020**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através do Pregoeiro, pelo site [www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes](http://www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes) ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.

Alto Taquari – MT, 30 de Julho de 2020.

**Thais Regina Bender de Souza**

Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO 064/2020**

**ORDEM DE SERVIÇO**

O **Município De Apicás**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.321.850/0001-54, com sede Administrativa situada à Av. Brasil nº 1059, Centro, Apicás/MT., neste ato representada pelo Sr. **Adalto José Zago**, Prefeito Municipal **AUTORIZA** a empresa: GUILHERME LUIZ AIMI - ME, CNPJ n.º 15.469.819/0001-70, estabelecida na Av. Maringá, nº 905, Distrito Industrial, Sinop-MT., a dar início à **Obra de Pavimentação Asfáltica com Microdrenagem Urbana, Av. dos Evangélicos**, conforme **CONVENIO/CONTRATO DE REPASSE OGU MDR 880116/2018/SUDECO/CAIXA - Operação 1063200-62. PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**. Processo Licitatório nº 038/2020, Modalidade Tomada de Preço 009/2020 e Contrato 064/2020.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

CONSTA

Adalto José Zago

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente em 29/07/2020

CONSTA

GUILHERME LUIZ AIMI – ME

CNPJ n.º 15.469.819/0001-70

Guilherme Luiz Aimi

**CONTRATADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADO – **CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA – ME**

CONTRATO – 023/2017

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO.

CONSTRUÇÃO DO PSF III

VIGENCIA – 360 DIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019**

EXTRATO 3º Aditivo ao Contrato Nº 12/2019

CONTRATANTE: Município de Araguaiana - MT.

CONTRATADO: IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO EIRELI

OBJETO: Prorrogação do prazo na Prestação de Serviços especializados para acompanhamento da tramitação de projetos, convênios e demais assuntos de interesse do município.

VALOR: R\$12.500,00 (Doze mil e Quinhentos reais)

PRAZO: Até 31/12/2020

DATA: 30/07/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 256/2020**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXONERAR a pedido**, conforme requerimento, o servidor **GIVANILDO APARECIDO GONÇALVES**, matrícula nº 1599, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Oficina**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **com efeitos a partir de 03/08/2020**.

**Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA Nº56/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ARAPUTANGA/MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga, para o mês de agosto, conforme abaixo relacionados:**

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Eduardo Luiz dos Santos	11/08/2011	11/07/2017 à 10/07/2018	06/08/2020 à 04/09/2020
Elismar Alecrim de Oliveira	01/08/2006	08/08/2018 à 07/08/2019	03/08/2020 à 01/09/2020
Junio Cesar Pereira	01/07/2003	01/07/2017 à 30/06/2018	03/08/2020 a 22/08/2020
Onivaldo Candido de Jesus	01/05/1994	01/05/2019 à 30/04/2020	03/08/2020 à 01/09/2020



Raimundo Francisco Araújo Mendes	05/04/2007	05/04/2019 à 04/04/2020	03/08/2020 à 01/09/2020
----------------------------------	------------	-------------------------	-------------------------

Araputanga-MT, 31 de julho de 2020.

**FABIANA DA SILVA RAMOS**  
**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 37/2020**

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

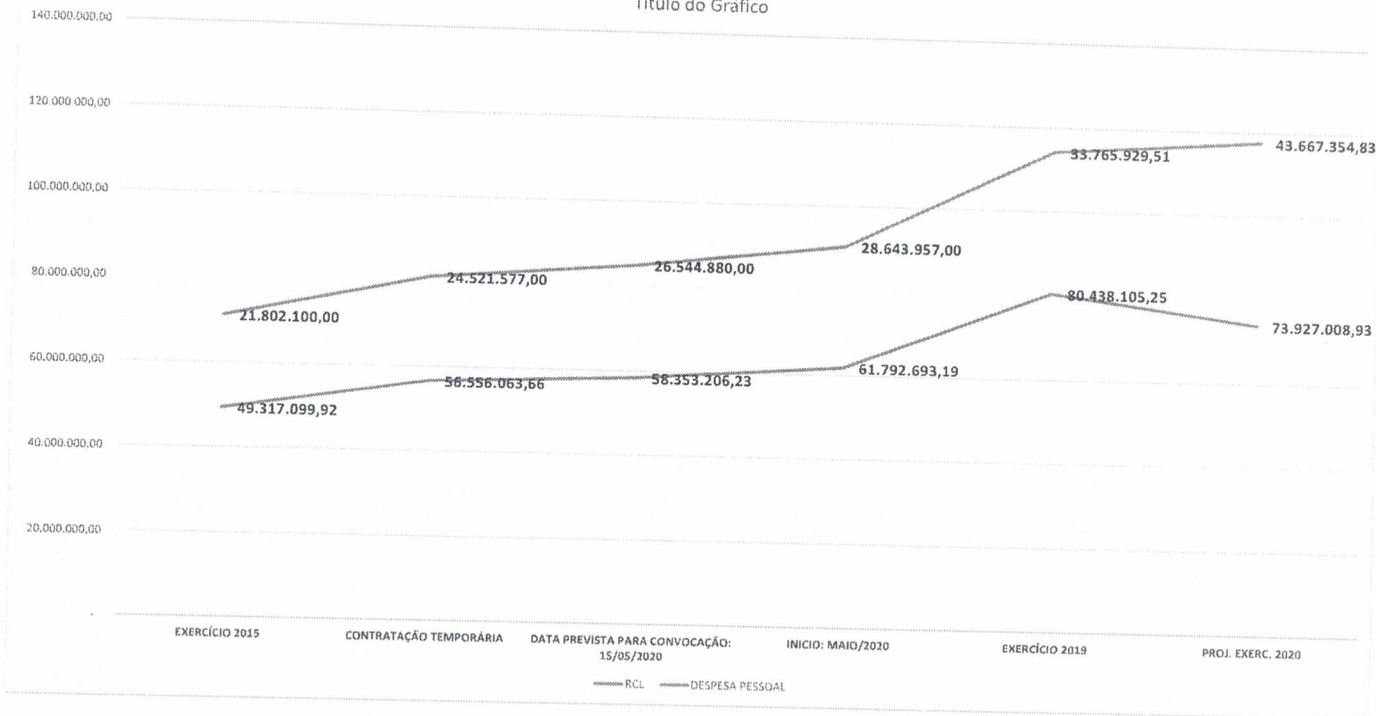
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROJEÇÃO IMPACTO DESPESA DE PESSOAL 2020 - ATO 009**



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**  
 CNPJ 03.507.498/0001-71

Título do Gráfico



ARIPUANÃ/MT, 30/07/2020